



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

AUTOGRAFO Nº. 1609/CMPR/2025

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA
DE RONDÔNIA A SR SILVIA CRISTINA
AMANCIO CHAGAS. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 144 do Regimento Interno, e considerando os relevantes serviços prestados pela homenageada ao Município de Primavera de Rondônia,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadã Honorária** do Município de Primavera de Rondônia à Deputada Estadual **SILVIA CRISTINA AMÂNCIO CHAGAS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento social, político e comunitário do Município.

Art. 2º O Título de que trata este Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene especialmente convocada para este fim, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera de Rondônia, 25 de novembro de 2025.

Rogério Barbosa Rodrigues
Presidente 2025/2026

Gilmarcos Jose Pereira
Vice-Presidente 2025/2026

Daiane Melo de Oliveira
1º Secretária 2025/2026

Robson Moreira de Oliveira
2º Secretário 2025



Documento assinado eletronicamente por **DAIANE DE OLIVEIRA MELO, VEREADORA**, em 25/11/2025 às 10:14, horário de Primavera de Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3420 de 07/10/2025](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ROGERIO BARBOSA RODRIGUES, VEREADOR PRESIDENTE**, em 25/11/2025 às 10:15, horário de Primavera de Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3420 de 07/10/2025](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILMARCOS JOSE PEREIRA, VEREADOR**, em 25/11/2025 às 10:16, horário de Primavera de Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3420 de 07/10/2025](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MOREIRA DE OLIVEIRA, VEREADOR**, em 25/11/2025 às 12:52, horário de Primavera de Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3420 de 07/10/2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera, informando o ID **7627** e o código verificador **06767F23**.

Docto ID: 7627 v1